



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zaccaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

*Sebastião Alves de Almeida*  
Prefeito Municipal

## LEI Nº.981, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, destinado a fim que especifica..

Sebastião Alves de Almeida, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, que dispõe sobre a Lei Orgânica dos Municípios, sanciona e promulga a seguinte lei aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 18 de novembro de 1981, conformente Autógrafo nº 20/81.

ARTIGO 1º - Fica aberta na contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr.\$-1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), destinado as seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Õ E S</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.6.	<u>UNID:</u> OBRAS E SERV.MUNICIPAIS
	<u>SETOR:</u> Logradouro Publico
10 58 5752-12	Pessoal Civil
	Ficha nº 043.....Cr.\$-150.000,00
10 58 5751-08	Obras e Instalações
	Pavimentação de Vias Publicas
	Ficha nº 050.....Cr.\$-850.000,00
	Total.....Cr.\$1.000.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão á conta em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

<u>C O D I G O</u>	<u>E S P E C I F I C A Ç Õ E S</u>
Funç.Progr.Sub.Progr.	
2.	<u>EXECUTIVO</u>
2.4.	<u>UNID:</u> EDUCAÇÃO E CULTURA
	<u>SETOR:</u> Ensino de 1º grau
08 42 1881-04	Equipamentos e Material Permanente
	Ficha nº 023.....Cr.\$-600.000,00
2.6.	<u>UNID:</u> Obras e Serviços Municipais
	<u>SETOR:</u> Edificações Publicas
10 07 0251-06	Obras e Instalações



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. (M. F.) 45.124.344/0001-40  
Avenida José Zancaner, 312 — Fone 12  
CATIGUÁ — Estado de São Paulo

FLS\_02

			Ficha nº 042.....Cr. \$-166.000,00
			<u>SETOR: Logradoures Publicos</u>
10	58	5751_08	_Obras e Instalações
			Ficha nº 055.....Cr. \$- 34.000,00
2.7.			<u>UNID: Serviço de Estrada de Rodagem</u>
16	88	5341_17	Equipamentos e Material Permanente
			Ficha nº 084.....Cr. \$-200.000,00
			Total.....Cr. \$-1.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..-

Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 20 de novembro de 1981..-

  
Sebastião Alves de Almeida  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afi-  
xação no local de costume na data supra..-

  
Euclides Gomes Gonçalves  
Secretário